



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 906/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de abrigo com assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Miguel Gimenes Alves próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Fernandes Leite no Jardim Santa Izabel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

No local acima mencionado há demarcação horizontal de ponto de parada da linha de ônibus municipal, porém o mesmo não possui o abrigo com assentos. É certo que o abrigo e assentos são de grande valia para os usuários do transporte público, protegendo do sol, chuva e gerando maior comodidade durante a espera.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº1489/2021 e nº986/2023.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de implantação de abrigo com assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Miguel Gimenes Alves próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Fernandes Leite no Jardim Santa Izabel.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

